

DIÁRIO OFICIAL

Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 18 de outubro de 2021

Número 1000

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 19.186, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

Aposenta a servidora IVETH TEREZINHA GONÇALVES PEREIRA

O VICE-PREFEITO DE SÃO BORJA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 50, Inciso IV, nos termos do artigo 31, inciso I, alínea “h”, ambos dispositivos da Lei Orgânica do Município, conforme artigo 3º, incisos I, II, III, Parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/05 e Artigo 18, inciso I, alínea “c” da Lei nº 3.496/05.

DECRETA:

Art.1º Fica aposentada **A CONTAR DE 04/11/2021**, Por Idade e Tempo de Contribuição, com reajuste na mesma proporção e data dos servidores ativos, inclusive vantagens posteriormente concedidas, Regra Geral- Proventos Integrais-Paridade-, artigo 3º, incisos I, II, III, Parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/05 e Artigo 18, inciso I, alínea “c” da Lei nº 3.496/05, a servidora, Regime Jurídico Estatutário, matriculada sob nº 523 - **IVETH TEREZINHA GONÇALVES PEREIRA**, Atendente, Classe “D”, nível 4, regime horário de 40 horas semanais de trabalho, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, devendo perceber na inatividade proventos integrais e mensais no valor de **R\$ 2.013,68** (Dois mil, treze reais e sessenta e oito centavos), composto das vantagens de **Vencimento Básico: R\$ 1.126,56**, em conformidade com a Lei nº 5516/2019; **45% (quarenta e cinco por cento) referente a 09 (nove) avanços: R\$ 506,95**, nos termos do artigo 96 da Lei Complementar 005/95, **25% (vinte e cinco por cento) de adicional por tempo de serviço: R\$ 281,64**, nos termos dos artigos 97 e 98 da Lei Complementar 005/95 e **incorporação ao vencimento d a fração de 5/25 de 34:17 horas extras mensais R\$ 98,53** conforme Lei nº 3800/07, artigo 42, inciso II e Portaria nº 1393/19, Portaria 1.222/11, a ser custeada pelo Fundo de Previdência Social do Município de São Borja.

Art.2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 14 de outubro do ano de 2021.

Roque Langendolff Feltrin,
Vice-Prefeito de São Borja
no Exercício do Cargo de Prefeito,

Registre-se e publique-se.

Publicado no Diário Oficial de São Borja,
DOESB(www.saoborja.rs.gov.br) em:
18/10/2021

Michelly Janner Martins Cherobini,
Chefe de Gabinete Designada.